



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

**EDITAL Nº 005/2023-CITB/UFOPA  
SELEÇÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 8/2023-CITB, de 29 de agosto de 2023, consoante as disposições legais e normativas vigentes, considerando a disponibilização de recursos orçamentários da unidade, descentralizado para o Campus; e, ainda, a necessidade de investimentos para melhoria na produção científica e extensão na comunidade, publica este EDITAL em apoio às ações de pesquisa e extensão do Campus.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 Estabelecer o apoio financeiro a projetos de pesquisa e extensão pertencentes ao Campus Universitário de Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará, cadastrados junto a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica da Ufopa;

1.2 Tem como objetivo fomentar a pesquisa e extensão no Campus Universitário de Itaituba da Ufopa, através do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que sairá dos recursos orçamentários do Campus conforme Plano de Gestão Orçamentário (PGO) 2023;

1.3 Selecionará até 2 projetos para receber a quantia mínima de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que serão pagos em parcela única, a fim de executar ações que necessitam de recurso financeiro para custear materiais de consumo, no qual será submetido plano de trabalho planejado e executado pela coordenação do projeto;

1.4 Este edital tem vigência de 1 ano até finalizar o prazo de prestação de contas.

## **2 DO AUXÍLIO**

2.1 O recurso que será ofertado às coordenações dos projetos de pesquisa ou extensão é proveniente do custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto, compreendendo o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

2.2 O valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) será pago em parcela única para o coordenador do projeto selecionado, com previsão para o mês de setembro de 2023;

2.3 A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade da Pró-Reitoria de Planejamento da Ufopa (Proplan);

2.4 O recurso será distribuído aos coordenadores de projetos vinculados ao Campus de Itaituba para executar ações que necessitam de aporte financeiro;

2.5 O auxílio financeiro poderá ser utilizado na aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), diárias/auxílio e passagens para atividades extensionistas de campo, conforme detalhamento no Anexo I deste Edital.

2.6 Não será permitido usar o recurso para compra de equipamentos que são classificados como uso de capital, por exemplo: computadores, *notebooks*, celulares, equipamentos de laboratórios, *nobreaks*, dentre outros.

2.7 Todas as despesas devem ser posteriormente comprovadas via emissão de nota fiscal devidamente registrada.

2.8 A prestação de contas se dará em conformidade ao item 8 deste edital.

### **3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL**

3.1 Ser servidor ativo do quadro permanente da Ufopa, em regime mínimo de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus de Itaituba;

3.2 Ser coordenador do projeto de pesquisa ou extensão, com vigência igual ou posterior à data de implementação das ações conforme item 12 deste Edital;

3.3 Currículo lattes atualizado.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail, endereçado ao Campus de Itaituba, [itaituba@ufopa.edu.br](mailto:itaituba@ufopa.edu.br), no período de 05 a 10 de setembro de 2023;

4.2 No ato da inscrição: o assunto do e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 005/2023-CITB/UFOPA**”. No e-mail de inscrição devem constar os itens abaixo:

4.2.1 Plano de trabalho (anexo IV);

4.2.2 Currículo lattes e Termo de responsabilidade (Anexo VI);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

4.2.3 Portaria ou comprovante do projeto ativo vinculado a Ufopa - CITB.

4.3 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 O processo seletivo para concessão de recurso financeiro compreenderá a etapa única de avaliação de títulos, que será efetuada pelos membros da Comissão de seleção do Campus, conforme Portaria nº 8/2023-CITB, de 29 de agosto de 2023;

5.2 O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Currículo lattes considerando APENAS a produção dos últimos 36 meses, mediante a assinatura do Termo de responsabilidade pela Coordenação do Projeto, conforme Anexo VI deste Edital;

5.3 A Comissão de seleção considerará e pontuará, conforme Anexo III deste Edital, os seguintes itens:

5.3.1 Títulos acadêmicos;

5.3.2 Produção científica;

5.3.3 Projeto de pesquisa;

5.3.4 Projeto de extensão.

5.4 A pontuação total de cada candidato na avaliação de títulos corresponderá à soma simples da pontuação descrita na tabela do Anexo III;

5.5 Cada coordenador poderá submeter apenas 1 (um) plano de trabalho de pesquisa ou apenas 1 (um) trabalho de extensão, conforme critérios de avaliação.

5.6 Durante o cadastro do projeto no Sigaa deve ser inserido, obrigatoriamente, na seção “Anexar arquivos”, o orçamento detalhado do projeto, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital.

## **6 DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO**

6.1 Os servidores, cujos planos de trabalho forem contemplados neste Edital, deverão aguardar os trâmites do processo de pagamento que é realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) e Pró-Reitoria de Administração (Proad) da Ufopa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

6.2 O prazo para recebimento do auxílio depende da disposição orçamentária, e o tempo necessário para finalização do processo, que pode durar de 15 a 45 dias após abertura do processo;

6.3 Após resultado final, os projetos contemplados com o auxílio, deverão enviar os dados bancários do coordenador (Nome completo, CPF, banco, nº de agência e nº de conta corrente) para implementação do auxílio, para o e-mail [itaituba@ufopa.edu.br](mailto:itaituba@ufopa.edu.br) com o título “Dados bancários para implementação do auxílio de fomento à pesquisa”;

6.4 A assinatura do plano de trabalho implicará no conhecimento e aceitação pelo servidor, das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

## **7 DOS COMPROMISSOS**

7.1 O coordenador do projeto indicado para recebimento do auxílio compromete-se a utilizar o recurso para custeio de despesas relativas às ações de pesquisa ou extensão, relacionada no Plano de Trabalho e/ou a divulgação dos dados da Pesquisa do Projeto contemplado, respeitando os critérios e requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2 O coordenador do projeto contemplado se compromete a cumprir todos os prazos estabelecidos neste Edital;

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a comprovação das informações submetidas à avaliação, sob pena da Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, do Código Penal;

7.4 O coordenador do projeto se responsabilizará por qualquer ação do recurso recebido que se enquadre em prejuízo ao erário, observados na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

7.5 O coordenador do projeto contemplado prestará contas de todos os gastos efetuados com os recursos recebidos, de acordo com o item 8 deste Edital.

## **8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 Para a prestação de contas é necessário a apresentação da nota fiscal dos serviços e materiais de consumo, válidas desde o dia do recebimento do auxílio até 05/09/2024;

8.2 A coordenação do projeto deverá entregar um único relatório de prestação de contas, conforme Anexo V deste Edital, de acordo com o Cronograma previsto no item 12. No campo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

específico do relatório deve-se descrever a justificativa de compra de cada item, relacionado com os objetivos do plano de trabalho;

8.3 Os relatórios de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Conselho do Campus Universitário de Itaituba (enviar para o e-mail [itaituba@ufopa.edu.br](mailto:itaituba@ufopa.edu.br) com o título “Relatório de Prestação de Contas do Edital nº 005/2023-CITB/UFOPA”), que poderá aprovar ou reprová-los cada relatório individualmente;

8.4 Relatórios reprovados pelo Conselho do Campus poderão ser corrigidos e reenviados para análise do Conselho em até 15 dias;

8.5 Caso o relatório seja novamente reprovado, o coordenador deverá devolver os valores não comprovados, por meio de GRU.

## **9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL**

9.1 O Resultado preliminar será divulgado até às 18h do dia 12 de setembro 2023 no site da Ufopa/Campus Itaituba.

9.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso, dia 14 de setembro de 2023 no site da Ufopa/Campus Itaituba.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ([itaituba@ufopa.edu.br](mailto:itaituba@ufopa.edu.br) com o título “Recurso-Edital nº 005/2023-CITB”) do momento da divulgação do Resultado Preliminar;

10.2 O recurso deve conter: 1. Nome do coordenador e do plano de trabalho, 2. Motivo do pedido de recurso 3. Assinatura digital do servidor;

10.3 O resultado final do recurso será divulgado no dia 14/09/2023.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do Campus em última instância;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

**12 CRONOGRAMA RESUMIDO**

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>01/09/2023</b>
Período de interposição de Recurso do edital	02 e 03/09/2023
Resultado de interposição dos recursos do edital	04/09/2023
<b>Inscrições e submissão de planos de trabalho</b>	05 a 10/09/2023
Resultado preliminar	12/09/2023
Interposição de recurso à Lista Preliminar	13/09/2023
Resultado do recurso à Lista Preliminar	14/09/2023
<b>Publicação do resultado final</b>	14/09/2023
Envio dos Dados bancários para implementação do auxílio de fomento à pesquisa	15/09/2023
Recebimento do recurso financeiro	De acordo com tramitação do processo de pagamento, conforme disponibilidade da Proplan-Ufopa
Implementação das ações	até 15/09/2024
Prestação de contas	até 20/09/2024

Itaituba-PA, 1º de setembro de 2023

Presidente

Membro

Membro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA-AUXÍLIO) E FORMAS DE COMPROVAÇÃO DOS GASTOS** (Baseado na Portaria nº 448/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional)

**Itens financiáveis com o auxílio financeiro e formas de comprovação**

Item	Descrição/Detalhamento	Forma de comprovação
Materiais de consumo	Aqueles que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física e/ou têm sua utilização limitada a dois anos. Exemplos: Materiais de escritório, pen drive, Hd externo, materiais laboratório, reagentes, ferramentas, combustível, gêneros alimentícios, animais para pesquisa, material farmacológico, material odontológico, material esportivo e educativo, sementes, adubo e mudas de plantas, etc.	Nota ou Cupom fiscal contendo: a data da compra, a descrição do material, o nome e o CNPJ da empresa e o nome/CPF do coordenador do Projeto.
Serviço de terceiros – pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta.	Nota fiscal contendo: a data da realização e a descrição do serviço, o nome e o CPF do profissional prestador do serviço e o nome/CPF do coordenador do Projeto.
Serviço de terceiros – pessoa jurídica	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa jurídica (empresas).	Nota ou Cupom fiscal contendo: a data de realização e a descrição do serviço, o nome e o CNPJ da empresa prestadora do serviço e nome/CPF do coordenador do Projeto.
Diárias/Auxílio para atividades extensionistas de campo	Poderá ser gasto até 50% do valor total do recurso complementar a que se refere este edital em diárias a serem pagas a membros do projeto ou colaboradores eventuais, seguindo os valores definidos na Resolução nº 77/2020 - Consad/Ufopa (para servidores) e na Resolução nº 32/2017, alterada pela Resolução nº 41/2017 – Consad/Ufopa (para estudantes de graduação e pós-graduação).	Recibo contendo: data, descrição da atividade realizada, nome/CPF do membro do projeto ou colaborador eventual beneficiado com a diária/auxílio e nome/CPF do coordenador do Projeto.
Passagens para atividades extensionistas de campo	Bilhetes de passagens fluviais e terrestres para deslocamento dentro do município de Santarém e região Oeste do Pará, para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no projeto.	Cópia do bilhete de passagem contendo: nome da empresa, CNPJ, nome do membro do projeto beneficiado, data e horário das viagens de ida e volta.

**Itens não financiáveis com o auxílio financeiro**

Item	Descrição/Detalhamento
Materiais permanentes	Aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física, e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos. Exemplos: Livros, equipamentos, mobiliário, etc.
Obras de construção civil	Inclusive de reparação, reformas ou adaptação
Pagamentos ou viagens relacionadas a eventos de qualquer natureza	Incluindo diárias, passagens e taxa de inscrição
Pagamentos ou viagens relacionadas a eventos de qualquer natureza	Considerando as atividades previstas no projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

**ANEXO II – ORÇAMENTO DETALHADO DO PROJETO**

*Obrigatório anexar durante o cadastro do projeto no Sigaa, na seção “Anexar arquivos”*

**1. TÍTULO DO PROJETO:**

**2. ORÇAMENTO DETALHADO:**

- *Preencha a tabela abaixo atentando-se à **RELAÇÃO DE ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA-AUXÍLIO)**, disponível no **Anexo I** do Edital.*
- *Recurso financeiro a ser disponibilizado a cada projeto: R\$ 2.500,00*
- *Este orçamento consiste em um planejamento, sendo permitida sua alteração ao longo da vigência do projeto, dentro das normas estabelecidas neste edital.*

**Tabela 1. Orçamento detalhado do projeto**

<b>Categoria (itens de custeio)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Material de consumo	Item 1			
	Item 2			
	<b>Total</b>			
Serviço de terceiros -pessoa física	Item 1			
	Item 2			
	<b>Total</b>			
Serviço de terceiros – pessoa jurídica	Item 1			
	Item 2			
	<b>Total</b>			
Passagens para atividades de campo	Item 1			
	Item 2			
	<b>Total</b>			
Diárias para Atividades Extensionistas de campo	Item 1			
	Item 2			
	<b>Total</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>				





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO  
DE TÍTULOS DOS INSCRITOS.**

<b>1 - TÍTULOS ACADÊMICOS (Para títulos constantes na formação acadêmica será considerado somente a maior titulação)</b>	
Doutorado	30,00
Mestrado	25,00
Especialização	20,00
Graduação	15,00
<b>2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
	<b>Pontuação</b>
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes A1 a A4)	6,00 por artigo
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes B1	5,00 por artigo
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes B2 e B3	3,00 por artigo
Artigo completo em periódico com Qualis Capes B4 e B5	1,50 por artigo
Trabalho completo publicado em anais de eventos/congresso	1,00 por trabalho
Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,75 por resumo
Resumos publicados em anais de congressos	0,5 por resumo
Livro autoral publicado em editora com conselho editorial	6,00 por livro
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	3,00 por capítulo
Organização de obra publicada em editora com conselho editorial	2,00 por obra
<b>3 - PROJETO DE PESQUISA</b>	
	<b>Pontuação</b>
Coordenação de projeto de pesquisa	5,00 por projeto
Participação em projeto de pesquisa	2,50 por projeto
<b>4 - PROJETO DE EXTENSÃO</b>	
	<b>Pontuação</b>
Coordenação de projeto de extensão	5,00 por projeto
Participação em projeto de extensão	2,50 por projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

1 DADOS DA PROPONENTE

Título do Projeto
Coordenador(a) do Projeto

2 DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

RESUMO DO PROJETO (Até 300 palavras)
--------------------------------------

OBJETIVOS (Até 150 palavras)
------------------------------

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO PROJETO	PREVISÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM ADQUIRIDOS

CRONOGRAMA 2023/2024												
AÇÕES	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	...
1.												
2.												
3.												

Preencha com "X" nos meses que forem executadas as ações

Itaituba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura da coordenação de projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obrigatório anexar durante o cadastro do relatório do projeto no Sigaa, na seção “Anexar arquivos”

**1 IDENTIFICAÇÃO**

- Título do Projeto:
- Coordenador (a) do Projeto:

**2. RELAÇÃO DE GASTOS**

**2.1 Materiais de consumo**

Nº Item	Nº da Nota/ cupom fiscal	CPF ou CNPJ emissor	Descrição detalhada do item	Justificativa de Compra do Item*	Unidade de fornecimento (caixa, fardo, pacote, unidade, etc.)	Quanti dade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01								
02								
03								
04								
<b>TOTAL (R\$)</b>								

\*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

**2.2 Serviço de terceiros - pessoa física**

Nº Item	Nº da Nota fiscal	CPF do emissor	Descrição detalhada do serviço	Justificativa da aquisição do serviço*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01							
02							
03							
04							
<b>TOTAL (R\$)</b>							

\*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.

**2.3 Serviço de terceiros - pessoa jurídica**

Nº Item	Nº da Nota/ cupom fiscal	CNPJ do emissor	Descrição detalhada do serviço	Justificativa da aquisição do serviço*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01							
02							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

03							
04							
<b>TOTAL (R\$)</b>							

\*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.

**2.4 Diárias/auxílio para atividades extensionistas de campo**

Nº Item	CPF do beneficiário da diária/auxílio (membro do projeto)	Nome do beneficiário da diária/auxílio (membro do projeto)	Descrição detalhada da atividade extensionista realizada	Justificativa de pagamento da diária/auxílio*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01							
02							
03							
04							
<b>TOTAL (R\$)</b>							

\*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

**2.5 Passagens para atividades extensionistas de campo**

Nº Item	Nº do Bilhete de passagem	CNPJ da empresa	Nome do beneficiário da passagem (membro do projeto)	Descrição detalhada da atividade extensionista realizada	Justificativa de compra da passagem*	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (Qde x Valor Unitário) (R\$)
01								
02								
03								
04								
<b>TOTAL (R\$)</b>								

\*Obrigatoriamente relacionada aos objetivos do projeto.

**2.6 Fotografias dos Itens Adquiridos e de uso nas Atividades de Extensão do Projeto:**

*Inserir legenda em cada fotografia, com a descrição do item.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

**TOTAL GERAL**

(Material de consumo + serviços de terceiros PF + serviço de terceiros PJ + Diárias/auxílio + passagens): \_\_\_\_\_

Declaro que todos os gastos realizados com a Bolsa-Auxílio recebida por meio do Edital Procce nº 003/2023 foram realizados respeitando os requisitos estabelecidos neste.

**ANEXOS**

- Comprovantes dos gastos realizados (de acordo com a forma de comprovação estabelecida no Anexo I deste Edital)

Itaituba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Coordenador (a) do projeto

*Assinatura eletrônica Sou Gov*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**

**ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro-me ciente de que todas as produções apresentadas no Currículo Lattes e os documentos encaminhados por e-mail são cópias que correspondem aos originais, conforme solicitados no EDITAL N° 005/2023-CITB/UFOPA SELEÇÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Declaro-me ciente de que eventual encaminhamento de documento falso ou adulterado implicará na minha responsabilização na esfera cível e penal, após procedimento investigativo.

Declaro-me ciente de que em data futura, caso convocado, devo apresentar presencialmente todos os documentos originais dos quais encaminhei cópia digitalizada por e-mail.

Itaituba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura da coordenação de projeto